



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 21 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia sito à Rua da Igreja, número duzentos e vinte e sete, concelho de Angra do Heroísmo



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/2

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e três minutos, reuniu-se, no edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, sito à Rua da Igreja, n.º 227, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, em primeira sessão ordinária, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia, Lisandra de Fátima Azevedo Martins, secretariada pela Primeira Secretária Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste e pelo Segundo Secretário Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão após verificação da existência de quórum.-----

De seguida, procedeu-se à verificação das presenças. Foi apresentado pedido de substituição por Inês Aguiar de Meneses, eleita pela Coligação Partido Social Democrata/Centro Democrático Social – Partido Popular, por motivo de ausência inferior a trinta dias, ao abrigo da legislação aplicável. Passando-se, assim a verificação da existência de quórum, a saber:-----

Pelo Grupo da Coligação Partido Social Democrata / Centro Democrático Social – Partido Popular: -----

Lisandra de Fátima Azevedo Martins,-----
Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste,-----
Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda,-----
Tiago Miguel Areias Ferreira,-----
Osvaldo de Pedro Lima,-----

Pelo Grupo do Partido Socialista: -----

Luís Cláudio Couto Lopes,-----
Fátima Maria Gonçalves Couto Evangelho,-----
Sérgio Nuno Rocha Matias,-----
Wendy Mary Toste Ferreira Vieira,-----

Pelo Executivo da Junta de Freguesia da Ribeirinha: -----

Alberto Gonçalves de Melo,-----
Diliana Parreira Pacheco, e-----
Luís António Matias Coelho. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A Senhora Presidente da Assembleia deu início ao período antes da ordem do dia cumprimentando os presentes e questionou os membros da Assembleia sobre a necessidade de proceder à leitura integral da ata da sessão anterior. Considerando que todos tiveram acesso prévio ao documento, foi consensual dispensar a sua leitura, assim, colocou à discussão a aprovação da ata da última sessão. A membro Wendy Vieira sugeriu alguns pormenores passíveis de melhoria, os quais a Senhora Presidente remeteu para revisão, ficando as alterações disponíveis para consulta por todos os membros da Assembleia. Foi ainda identificado um lapso referente à



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

utilização da designação “municípios” em vez de “fregueses”, alteração que foi assumida e devidamente registada. Colocada a ata à votação, verificou-se o resultado de oito votos a favor e uma abstenção, tendo a mesma sido aprovada. -----

Posto isto, a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que apresentou à Mesa, para votação, um voto de congratulação a Gabriel Vieira pelos seus 50 anos de atividade fotográfica, o qual, após leitura, foi aprovado por unanimidade. De igual modo, o Senhor Presidente da Junta apresentou um voto de congratulação ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Ribeirinha “Recordar e Conhecer”, pelos seus 30 anos de fundação e pela constante atividade cultural, social e cívica, tendo este sido igualmente aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente, o membro da Assembleia Tiago Ferreira pediu a palavra, questionando o Executivo relativamente à obstrução da via pública acima da Fonte. O Executivo esclareceu que, dos contactos efetuados com o Município, foi informado de que a remoção dos destroços é da responsabilidade do proprietário do terreno. Informou também que já havia estabelecido contacto direto com o referido proprietário, de forma a resolver a situação com a maior brevidade, tendo este indicado que o custo da intervenção era elevado e que não conseguiria suportá-lo de imediato. Foram apresentadas várias sugestões entre os membros da Assembleia, tendo-se concluído que deverá ser encontrada uma solução que permita resolver o problema, salvaguardando, contudo, que não se criem precedentes de assunção, por parte do Executivo, de obras de natureza privada. -----

O membro Luís Lopes iniciou a sua intervenção no período antes da ordem do dia a pedir esclarecimentos acerca da data de aprovação do Regulamento de Apoio às Colectividades, relembrando que na assembleia em que foi apresentado e discutido foi consensual que o mesmo beneficiava de várias melhorias. Questionou qual a receptividade das entidades interessadas e qual a adesão das mesmas. A Secretária do Executivo informou a assembleia que foram entregues três candidaturas devidamente preenchidas e que o feedback foi positivo, reforçando que o Executivo se encontra disponível para apoiar no preenchimento das candidaturas. A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que na assembleia de dezembro propôs e foi aceite por todos os membros que o Regulamento de Concessão de Apoio às Coletividades seria votado, mas com o compromisso de se definir um período de tempo em que estaria sujeito a revisão por todos. Assim sendo, o mesmo foi aprovado por unanimidades. -----

De seguida, a membro Helena Freitas Toste questionou o Executivo relativamente a eventuais queixas sobre a redução de visibilidade das letras “RIBEIRINHA” na Atalaia, sugerindo a sua recolocação, uma vez que verificou que estas foram alvo de manutenção, mas mantiveram-se no mesmo local. O Presidente do Executivo informou que existe, efetivamente, a intenção de proceder à sua recolocação, não tendo sido ainda possível efectuá-la, assumindo o compromisso de que, assim que possível, as mesmas serão instaladas no outro limite da interseção.- Helena Toste questionou ainda o Executivo relativamente aos “vasos” colocados no cruzamento da Rua Padre António Ornelas Simões com a Rua Professor José de Melo, referindo que esses não contribuem para o embelezamento do local, constituindo antes um obstáculo num passeio destinado a peões. O Presidente do Executivo informou que os vasos foram doados pela Delegação das Obras Públicas à freguesia e que serão recolocados em locais mais apropriados. -----

Seguidamente, o membro Luís Lopes pediu novamente uso da palavra para questionar o Executivo relativamente aos contratos interadministrativos, nomeadamente quanto às intenções de aplicação das verbas atribuídas. O



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

Presidente do Executivo e o Tesoureiro informaram que as mesmas se destinam à realização de obras de melhoria e manutenção das escolas do plano centenário. A Senhora Presidente prosseguiu, alertando para a necessidade premente de intervenção na Escola da Ladeira Grande, defendendo que deve existir uma manutenção mais constante, de forma a permitir a sua pronta utilização pela população local para eventos sociais e pessoais, apelando à limpeza e requalificação do espaço exterior, ginásio e cozinha. Ainda sobre a Escola da Ladeira Grande, mencionou que considera importante procurar uma solução de estacionamento nas imediações da mesma. O membro Luís Lopes reiterou que concorda com o que foi dito pela membro Lisandra Martins e salientou que é necessário explorar a possibilidade de alargamento do caminho para a criação de um espaço de estacionamento, aumentando a atratividade para o uso da Escola e parque infantil. Acrescentou ainda que era importante fazer algumas obras no interior, nomeadamente a demolição de determinadas paredes de forma a ampliar o espaço. Ainda Luís Lopes pediu ao Executivo que esclarecesse como faz a gestão das solicitações de uso das salas disponíveis nas várias Escolas da freguesia e questionou se estão rentabilizadas em termos económicos. A Secretária do Executivo respondeu que quando a concessão dos espaços é feita a pessoas que desenvolvem atividades com fins lucrativos implica o pagamento de uma renda mensal, contribuindo para fazer face às despesas de manutenção das Escolas, acrescentando que estão a proceder à revisão dos contratos de comodato previamente celebrados e dos respetivos valores de aluguer. A membro Wendy Ferreira questionou se o Executivo tem algum critério para seleccionar os usuários dos espaços disponíveis nas várias escolas e se será possível os membros da Assembleia de Freguesia participarem nessa seleção. A Presidente da Assembleia alertou para o facto do Executivo ter de dar uma resposta atempada às solicitações e que considera que o Órgão Executivo deve ficar responsável por essas decisões. O Senhor Presidente da Junta referiu que em relação ao alargamento do caminho em frente da Escola da Ladeira Grande, para criação de espaço de estacionamento, foi informado pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que a sua exequibilidade é improvável uma vez que esta escola está incluída no Plano Centenário. Relativamente ao orçamento participativo, informou que caso o projeto apresentado pela membro Helena Freitas Toste seja um dos vencedores, o valor respetivo será aplicado na criação de um parque infantil na Escola da Ladeira Grande. No âmbito das escolas do Plano Centenário, o membro Sérgio Matias questionou o Executivo relativamente ao uso indevido, por parte de um particular, do acesso à sua moradia através do pátio da Escola de Santo Amaro, bem como sobre a eventual utilização de eletricidade proveniente da escola. O Presidente do Executivo informou que a situação relativa ao uso do pátio não é recente e que irá proceder à sua verificação e regularização. No que respeita à eletricidade, afirmou não ter conhecimento, comprometendo-se, contudo, a averiguar a veracidade da informação. Posto isto, e não havendo mais inscrições, a Senhora Presidente deu início à ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ponto 1 – Apresentação e apreciação do Relatório de Atividade da Junta de Freguesia da Ribeirinha de dezembro de 2025 a abril de 2026. -----

Dando a palavra ao Presidente do Executivo, este apresentou, de forma sucinta, as atividades desenvolvidas, colocando-se à disposição dos presentes para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. A membro Fátima Evangelho solicitou informações mais detalhadas relativamente ao apoio referente à “botija de gás”, tendo sido esclarecido que a Junta atua como entidade intermediária no âmbito do projeto, permitindo aos fregueses carenciados candidatarem-se a um apoio correspondente a até duas garrafas de gás por mês, num total de doze



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

por ano. O membro Tiago Ferreira questionou se a medida já havia sido devidamente divulgada nos canais habituais, ao que a Secretária do Executivo informou que a divulgação já tinha sido efetuada presencialmente nas instalações da Junta, estando prevista, para breve, a sua promoção através das redes sociais e do sítio oficial da Junta. O membro Osvaldo Lima usou da palavra para apelar ao Executivo no sentido de uma criteriosa aplicação das verbas atribuídas à Junta, salientando tratar-se de recursos públicos que devem ser geridos com sentido de responsabilidade e em prol do interesse comunitário, com definição clara de prioridades. Na sequência deste assunto, a membro Wendy Vieira, manifestou a sua discordância relativamente à compra do imóvel situada no Terreiro dos Ramalhetes para construção de um parque de estacionamento, considerando que o valor do investimento é elevado para uma capacidade reduzida, uma vez que o espaço apenas permitirá o estacionamento de cerca de 5 a 6 viaturas. O Executivo informou ainda que, após se verificar que os problemas existentes no soalho da Casa da Lata têm natureza estrutural, foi remetida ao Município uma proposta de intervenção de fundo, com vista à implementação de uma solução definitiva de impermeabilização do espaço e de climatização. Relativamente à limpeza da freguesia, a membro Wendy Vieira questionou a situação dos poços de escoamento de águas residuais, tendo sido esclarecida que essa intervenção foi realizada pelo Município, uma vez que este é que dispõe do equipamento adequado e necessário a este tipo de intervenção. O membro Tiago Ferreira voltou a pedir o uso da palavra, alertando para a necessidade de se apurar quem é o responsável pela execução deste tipo de intervenções, defendendo que a entidade proprietária deve assumir essa responsabilidade ou, em alternativa, garantir a transferência dos meios financeiros necessários. Ainda no âmbito deste ponto, o membro Sérgio Matias alertou para a necessidade urgente da implementação de um plano de desratização. Em resposta, foi informado que a Secretaria competente se encontra a desenvolver um plano municipal, prevendo uma intervenção alargada a toda a ilha. -----

Posto isso, a Senhora Presidente passou ao **ponto 2 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais**.-----

A Senhora Presidente passou a palavra ao Executivo da Junta, tendo o Tesoureiro, Luís Coelho, prestado esclarecimentos sobre os documentos no âmbito da apreciação do inventário da Junta de Freguesia, informando que o mesmo integra a totalidade dos bens adquiridos pela autarquia ao longo da sua atividade. Esclareceu que os bens são objeto de amortização anual, sendo esta calculada com base na relação entre o valor de aquisição do bem e a respetiva vida útil. A definição da vida útil varia consoante a natureza e o tipo de bem em causa. Informou-se ainda que o tratamento contabilístico destes bens segue as normas estabelecidas pelo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Foi igualmente salientado que apenas são amortizáveis os bens que reúnam cumulativamente as seguintes características:-----

- Sejam bens duradouros;
- Possuam valor relevante.

Não tendo sido suscitadas dúvidas, a Senhora Presidente passou ao **ponto 3 – Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2025**.-----

A Senhora Presidente deu a palavra ao Executivo, tendo o Tesoureiro apresentado, de forma clara e elucidativa o Relatório de Contas do ano de 2025 da Freguesia da Ribeirinha, o qual evidencia a execução orçamental e a situação financeira da entidade, tendo sido elaborado em conformidade com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) e a legislação em vigor. Informou que a execução orçamental registou um saldo positivo de 19.473,34€, incluindo o saldo transitado do ano anterior. A taxa de execução da receita fixou-se em 73,41% do valor previsto, enquanto a taxa de execução da despesa atingiu 69,71%, refletindo um controlo equilibrado da gestão financeira. Verificou-se que a receita total executada ascendeu a 369.980,77€, face a um total orçamentado de 526.067,59€, sendo maioritariamente proveniente de transferências de



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

entidades públicas, designadamente no âmbito de projetos do Poder Local, do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e da Câmara Municipal. Relativamente à despesa, registou-se uma execução total de 366.717,02€, igualmente, face ao orçamento de 526.067,59€, destacando-se os encargos com pessoal, a aquisição de bens e serviços e, em particular, o investimento em bens de capital. Informou ainda que foram cumpridas as disposições da Lei dos Compromissos, garantindo-se que os encargos assumidos se encontravam devidamente suportados por fundos disponíveis. Não obstante, transitaram para o exercício de 2026 obrigações por pagar no montante de 60.749,53€ e receitas por cobrar no valor de 91.508,00€, incluindo a importância de 14.960€ referente à Casa do Terreiro dos Ramalhetes. Após análise e esclarecimentos considerados pertinentes, foi aberta a discussão aos presentes. A membro Wendy Vieira destacou que, de acordo com a sua leitura, a Junta de Freguesia vive essencialmente de apoios, sendo que grande parte das verbas foi aplicada em funcionamento, investimento e requalificações, bem como em apoios diretos a instituições e coletividades da freguesia. Referiu que, embora exista investimento em infraestruturas, se verifica um défice na área social e no apoio às famílias, alertando ainda para a existência de despesas fragmentadas, que poderão tornar o conjunto mais dispendioso. Alertou também para os custos de manutenção suportados pela Junta, sendo 15% do total, face a apoios de 85%. Questionou o Executivo relativamente aos valores atribuídos às festividades e atividades culturais da época de Carnaval, pois no relatório de prestação de contas, verificou-se alguns valores discrepantes que suscitaram dúvidas. O Tesoureiro descreveu os apoios efetuados, nomeadamente aos Grupos de Carnaval e às duas Sociedades Filarmónicas da Ribeirinha. Colocado à votação, o ponto foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções -----

Passando ao **ponto 4 – Apreciação e eventual aprovação do Relatório de Execução do PGRCIC – 2025** -----

No âmbito deste ponto a Senhora Presidente deu a palavra ao Executivo, tendo o Tesoureiro apresentado o Relatório de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo referido que o mesmo constitui uma ferramenta essencial no domínio da boa governança e da transparência das organizações, em particular no setor público. Salientou que este relatório assume um papel estratégico, contribuindo para a proteção da entidade, assegurando o cumprimento das disposições legais aplicáveis e promovendo uma atuação pautada por princípios éticos e de transparência. Informou ainda que, no presente ano, foram introduzidas propostas de melhoria ao referido relatório e elaborada uma matriz de riscos mais detalhada, tendo por base modelos aplicados em outras autarquias locais, com vista ao reforço da identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados. Posto isso, a membro Wendy Vieira questionou a forma de controlo das amortizações, tendo sido esclarecido que o processo é automatizado em plataforma própria. Findos os esclarecimentos, o ponto foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Passando ao **ponto 5 da ordem do dia – Apreciação e eventual aprovação da 2ª alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento para 2026**-----

A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia e tendo o Tesoureiro explicado aos presentes as alterações apresentadas a todos os membros. Neste ponto a membro Wendy Vieira, voltou a frisar o excessivo investimento na aquisição da moradia para concretização de um parque de estacionamento que albergaria um número deficitário de viaturas na relação investimento/benefício. Findos o esclarecimento verificou-se a aprovação do ponto 5, com 5 votos a favor e 4 abstenções. -----

Os pontos 6 e 7 — relativos à Apreciação e eventual aprovação do Regulamento de Apoios Pontuais a Pessoas Singulares e do Regulamento de Apoio Social de Emergência, após o período de consulta pública — foram discutidos em conjunto por proposta da Senhora Presidente e com a concordância de todos os presentes.-----

A apresentação foi realizada pela Senhora Secretária do Executivo, que destacou o contributo de todos os



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

membros da Assembleia na revisão de ambos os regulamentos, sublinhando que todas as sugestões de melhoria foram acolhidas e integradas nos documentos. O membro Luís Lopes salientou que os regulamentos em debate constituem uma mais-valia e ferramentas fundamentais para uma atuação executiva rigorosa e sustentada. Manifestou ainda a sua satisfação pela receção e integração dos contributos apresentados pelos membros eleitos pelo PS na versão final do documento. Por sua vez, o membro Tiago Ferreira enalteceu o trabalho conjunto, referindo que estes projetos resultaram de uma colaboração concisa e concertada entre os nove membros da Assembleia. A Senhora Presidente da Mesa concluiu que o espírito de equipa e o esforço de construção conjunta dignificam o órgão, sendo a população da Ribeirinha a principal beneficiada pela postura cooperante de todos os eleitos. Votados em separado, o ponto 6 foi aprovado por unanimidade e o ponto 7 foi igualmente aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor. -----

No **ponto 8 – Apreciação e eventual deliberação sobre a aquisição de imóvel pela Junta de Freguesia da Ribeirinha** (prédio urbano sito no Terreiro dos Ramalhetes, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz sob o artigo 616.º e descrito na CRP-AH sob o n.º 2608), a Senhora Presidente da Mesa esclareceu que se refere a um procedimento de natureza administrativa e burocrática, necessário à formalização e inclusão do processo de aquisição do imóvel referido. O membro Osvaldo Lima pediu a palavra para questionar se a aquisição já se encontrava em fase de concretização, tendo sido informado que sim e que já existia apoio para a mesma. Colocado à votação, o ponto foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor e quatro votos contra. -----

Por fim no **ponto 9 - Apreciação e nomeação de um Representante da Freguesia da Ribeirinha para o Conselho Municipal da Juventude, candidato(a) com idade até aos 35 anos, conforme legislação aplicável.** -----

O Senhor Presidente da Junta sugeriu a nomeação do membro Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda, com idade até aos 35 anos, para representar a Freguesia da Ribeirinha no Conselho Municipal da Juventude, conforme a legislação aplicável. A proposta mereceu a concordância de todos os membros, tendo o referido membro sido nomeado por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Findos os pontos da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente deu oportunidade aos presentes para exporem questões não incluídas na ordem do dia. A membro Wendy Vieira questionou o Executivo sobre eventuais desenvolvimentos relativos às obras na Canada do Serriola, tendo o Executivo informado que, nos mais recentes contactos com o IROA e com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, não se registaram avanços, encontrando-se ainda em fase de resolução de constrangimentos, nomeadamente no que se refere à ligação da rede de abastecimento de água municipal à rede rural. A Senhora Presidente da Assembleia salientou a confiança depositada pelos Ribeirinhenses na Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo acreditar que esta estará empenhada em encontrar a melhor solução para a população da Ribeirinha, que ambiciona o melhoramento da Canada do Serriola. Sugeriu que os membros da Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista transmitam à Senhora Presidente da Câmara Municipal que o projecto para a Canada de Serriola corresponde a um empreendimento que servirá vários cidadãos, inclusivamente já tendo sido esta proposta mencionada em vários manifestos eleitorais, quer do PS quer do PSD. A membro Helena Toste informou os presentes que havia concorrido ao Orçamento Participativo da CMAH e solicitou ao Senhor Presidente da Junta que estivesse presente aquando da apresentação dos resultados uma vez que por questões profissionais não poderia comparecer ao evento da sua anúncio. Solicitou, também, ao Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, que intercedesse junto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na próxima Assembleia Municipal, relativamente a um pedido apresentado pelo seu marido, no sentido da instalação de medidas de redução de velocidade na Rua Padre



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

António Ornelas Simões, com vista à prevenção de acidentes de viação, uma vez que já se registaram ocorrências no local, colocando em causa a segurança dos residentes, nomeadamente nos acessos às suas habitações. Além disso, vários moradores já foram alvo de danos patrimoniais com abalroamento das suas viaturas. De seguida, a senhora Lígia Valadão pediu a palavra para solicitar ao Executivo maior atenção e cuidado com a antiga Escola da Ladeira Grande, que se encontra com os exteriores degradados, sublinhando que este espaço representa uma mais-valia para a população local, podendo ser utilizado para pequenos eventos, convívios e atividades comunitárias. Sugeriu a criação de um parque infantil, assim como uma manutenção mais cuidada dos espaços interiores para que a Escola possa ser prontamente disponibilizada a quem pretenda fazer uso da mesma para realização de eventos. A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao cidadão Donato Parreira, que se dirigiu ao Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, expressando algumas críticas relativamente à sua conduta. Referiu que considera que a página de Facebook da Junta de Freguesia da Ribeirinha deve ter as suas publicações com possibilidade de comentários. Continuou partilhando que na sua opinião as assembleias de freguesia devem ser transmitidas em direto, em abono da transparência, usando o exemplo da transmissão em direto da assembleia de tomada de posse do anterior Executivo, bem dos membros que compunham a Assembleia da Junta de Freguesia da Ribeirinha. Pela atual 1ª Secretária da Mesa da Assembleia, Helena Toste, Secretária do anterior Executivo, foi mencionado que essa transmissão foi excecional porque em 2021 havia contingências ainda associadas à pandemia por COVID 19. O Senhor Donato Parreira afirmou que sentiu falta de reconhecimento do Executivo pelo grupo “Os VIP’s da Ribeirinha” durante o período do Carnaval, mencionando vários motivos: não ter tido acesso à Casa da Lata em horário conveniente para realizar os ensaios (partilhou que foi-lhe disponibilizado o horário entre as 18-20h durante o Carnaval de 2026), tendo procedido à entrega de requerimento para fazer uso deste espaço durante os preparativos do Carnaval 2027, um a dois dias por semana e sem horário definido; e por não ter sido agraciado presencialmente com a visita do Executivo, mais especificamente do Senhor Presidente da Junta e que terá recorrido a subterfúgios para evitar surgir numa fotografia com os dois elementos do grupo, sugerindo que se deveu ao facto do outro membro integrante ter feito parte da outra lista partidária candidata à Junta de Freguesia. O Senhor José Luís Parreira pediu para intervir e reiterou que se tal encontro não ocorreu não foi por indisponibilidade da sua pessoa. Abordou várias problemáticas que encontra no trilho da “Pedra Furada”, mais concretamente no troço que intercepta os seus terrenos: aquando do planeamento do trilho, o Senhor Presidente Alberto Melo comprometeu-se a colocar cancelas de vedação de acesso, mas que à data da assembleia ainda não foram concretizadas; reabilitação das paredes que os usuários do trilho derrubam pelos funcionários da Junta. Afirmou que se a Junta de Freguesia não concretizasse as ditas cancelas iria interditar o trilho e denunciar nos meios de comunicação social. Por fim, entregou aos vários membros da Assembleia de Freguesia fotografia que mostra a zona da Poça e que corresponde a um acesso baldio a vários terrenos da Serra. Referiu que essa zona é indevidamente usada como zona de ordenha, prática que altera o piso em lamaçal e impossibilita o acesso ao seu terreno. Uma vez que a Junta de Freguesia é responsável pela gestão dos terrenos baldios situados na Freguesia, este expôs esta situação e apontou respetiva solução ao Senhor Presidente Alberto Melo, continuando sem resposta ao seu pedido. Acrescentou que também denunciou várias situações irregulares relativamente à gestão dos terrenos baldios, afirma que há terrenos subarrendados e que há arrendatários que não têm registo de agricultor a tempo inteiro. Dirigiu-se ao Senhor Presidente Alberto Melo e afirmou a sua indisponibilidade para colaborar nas iniciativas desenvolvidas pela Junta de Freguesia, particularizando o Mercado de Natal e desfiles em que a freguesia participa. Terminada a intervenção do cidadão Donato Parreira, a Senhora Presidente da Mesa esclareceu que a Assembleia de Freguesia se rege por princípios de respeito institucional e intervenções construtivas, estando aberta à crítica, desde que apresentada de forma adequada e respeitosa. Sublinhou que todos os membros exercem as suas funções com o objetivo de contribuir positivamente para a freguesia, apelando à manutenção do respeito institucional e do regular funcionamento dos trabalhos. A Presidente da Assembleia deu a palavra à



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

Senhora Secretária do Executivo que prestou vários esclarecimentos. Relativamente à página do Facebook, o atual Executivo deu continuidade à política adoptada pelo Executivo anterior e manteve os comentários desativados porque a utilidade das publicações é meramente informativa, havendo outros canais de comunicação com a Junta de Freguesia. Afirmou que este assunto ainda não foi discutido entre os elementos que atualmente integram o Órgão Executivo da Junta de Freguesia, mas quando considerarem pertinente podem fazê-lo. Prosseguiu e esclareceu que a indicação para proceder à publicação do apoio concedido pela Junta de Freguesia ao grupo “Os VIPs da Ribeirinha” sem fotografia do Presidente do Executivo com o grupo foi dada pelo próprio Alberto Melo. A Senhora Secretária do Executivo quis que ficasse esclarecido que alertou que não concordava que se usasse a fotografia que o grupo tirou na ilha Graciosa, uma vez que os elementos desse grupo apresentavam um saco com a heráldica da Ribeirinha, o que poderia induzir em erro ao tipo de apoio concedido, sendo que o apoio dado pela Junta de Freguesia foi monetário. A fotografia apresentada não foi com o Senhor Presidente porque este não pôde comparecer ao encontro para a entrega do apoio por motivo de doença, mas que se fez representar por outro membro do Executivo. No que se refere à utilização da Casa da Lata, disse que não tinha conhecimento de requerimentos prévios por parte deste grupo ou outros grupos para usar a Casa da Lata para ensaios no âmbito do Carnaval. No entanto, para evitar conflitos futuros e porque a Casa da Lata é de todos os Ribeirinhenses, enquanto membro do Executivo, assumiu a responsabilidade de garantir equidade no acesso e uso deste espaço no que se refere aos próximos Carnavais. O Senhor Donato Parreira frisou que sabe que estas situações não tiveram origem na Senhora Secretária Diliانا Pacheco, mas afirmou que o Senhor Presidente é que foi o culpado, não lhe reconhecendo a capacidade de separar as cores partidárias dos restantes interesses dos cidadãos e da Ribeirinha. A Senhora Diliانا Pacheco refutou veemente essa afirmação, reiterando que tem provas que as pessoas que receberam maior auxílio por parte do anterior Executivo não foram Ribeirinhenses apoiantes do Partido Social Democrata. No que respeita à questão dos baldios, o Senhor Tesoureiro Luís Coelho comprometeu-se a envidar esforços para apurar a melhor forma de resolver a situação, garantindo o cumprimento dos requisitos legais na sua atribuição, nomeadamente através da formulação de um regulamento dedicado aos terrenos baldios e com suporte jurídico. A propósito deste assunto, o Senhor José Luís Parreira entrevistou para acrescentar que este problema já é transversal a vários Executivos da Junta e que já havia sido exposto pelo mesmo cidadão, Senhor Donato Parreira, quando este ainda era membro da Assembleia de Freguesia. Na altura, constatou-se que havia várias irregularidades. A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se o assunto tinha sido resolvido e o Senhor José Luís Parreira afirmou que não porque entretanto houve mudança de Executivo. Dessa forma, concluiu-se que não se trata de um assunto de fácil resolução, não obstante, algo tem de ser feito pelo que a Presidente da Assembleia referiu que pretende garantir que o mesmo tenha uma conclusão. Todos os presentes foram informados pela Senhora Diliانا Pacheco que o Executivo já solicitou consultoria jurídica para este assunto. O membro Osvaldo Lima interveio, dirigindo-se ao Senhor Donato Parreira, reconhecendo-lhe razão em alguns dos assuntos e argumentos que mencionou, mas apelou à manutenção de uma postura serena e prudente, em benefício da freguesia. Em relação ao assunto de utilização da Casa da Lata, a Senhora Helena Toste referiu que num Executivo do Partido Socialista falou-se em celebrar um contrato de comodato com o Grupo de Teatro e recomendou que o mesmo seja averiguado. A membro Wendy Vieira concordou, acrescentando que algumas das questões levantadas merecem, de facto, reflexão por parte do Executivo, devendo ser analisadas com vista à melhor solução. Relativamente à página do Facebook da Junta de Freguesia, quis dizer que sempre que alguém queira comentar pode sempre fazê-lo ao partilhar a publicação na sua própria página. Manifestou que concorda com a transmissão em direto das assembleias de freguesia. Relativamente aos baldios, também quis alertar o Executivo para as dificuldades que vão enfrentar e que terão de adotar medidas pouco populares mas que estas são as necessárias. O cidadão José Luís Parreira pediu a palavra e iniciou a sua interpelação a felicitar a Senhora Presidente da Assembleia pela forma como conduziu os trabalhos da Mesa. Antecipadamente, afirmou que a sua participação na Assembleia de Freguesia não se prendia com a apresentação de assuntos com interesse pessoal



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha Ata 2026/2

direto. Referiu que considera ser necessária prudência e rigor na elaboração dos manifestos eleitorais, principalmente quando são apresentadas propostas cuja execução dependa de terceiras instituições, referindo o exemplo concreto da Canada da Praia que foi reabilitada pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Considera que deve ocorrer uma melhor gestão da recolha de monstros pela Junta de Freguesia e, por isso, sugeriu alteração do dia previsto para segunda-feira, usando como argumento que é habitualmente ao fim de semana que as pessoas dedicam tempo à organização das suas tarefas domésticas. Outra sugestão que fez foi dirigida ao Executivo e a propósito deste ter o cuidado de disponibilizar algum tipo de merchandising da freguesia a quem se desloque a outras localidades nacionais e internacionais para dar a conhecer o bom nome da freguesia da Ribeirinha. O freguês José Luís Parreira quis expor que durante o período da campanha eleitoral, teve acesso a conteúdos publicados num grupo da rede social Facebook pertencente à lista candidata pela coligação PSD/CDS-PP. Segundo o cidadão, as referidas publicações, da autoria de um elemento integrante dessa lista, visavam a sua pessoa através da utilização de termos inadequados. Em resposta, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia afirmou que comportamentos dessa natureza tinham, lamentavelmente, ocorrido por parte de vários elementos de ambas as listas candidatas. Manifestou o seu firme repúdio por tais acontecimentos, sublinhando que os mesmos não abonam a favor de uma campanha eleitoral íntegra e pautada pelo respeito mútuo. O Senhor Osvaldo Lima também quis frisar que comportamentos são reprováveis e ocorreram dos dois lados partidários, mas que são difíceis de controlar, apesar de ter havido um grande esforço para que tal não ocorresse. Para concluir, o mesmo freguês usou da palavra para referir que tomou conhecimento de ajudas financeiras ou materiais concedidas a particulares pelo Presidente da Junta de Freguesia durante o seu anterior mandato e proximamente ao período da campanha eleitoral. Em reação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia rejeitou categoricamente as alegações. Ainda a propósito deste assunto, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia advertiu que afirmações desta natureza devem ser acompanhadas de meios de prova, acrescentando que em época eleitoral circularam acusações semelhantes dirigidas a ambas as listas candidatas. Concluiu referindo crer que tais alegações não passam de boatos eleitorais, cujo único intuito é prejudicar o funcionamento ético e regular em que a campanha eleitoral deve decorrer. No entanto, clarificou que os apoios individuais devem ter lugar quando devidamente enquadrados no Regulamento recentemente elaborado precisamente para evitar que surjam situações que suscitam dúvidas. -----

ENCERRAMENTO:-----

Finda a ordem de trabalhos foi lida a minuta das deliberações, que obteve a aprovação de todos os presentes, portanto aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente deu a saber que a mesma seria assinada pela própria e pelos primeiro e segundo secretários da Mesa e entregue ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu por concluída a reunião quando marcavam uma hora e cinquenta e dois minutos, sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de revista por todos os membros da Assembleia, é aprovada por unanimidade. -----

Freguesia da Ribeirinha, 21 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,



(Lisandra de Fátima Azevedo Martins)



Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Ata 2026/2

A 1ª Secretária,

(Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste)

O 2º Secretário,

(Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda)